



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.906, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 1.042.127,26 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento de 2022 do Município de Pedralva, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.042.127,26 (hum milhão, quarenta e dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias	Fonte	Valor (R\$)
02. Poder Executivo 02.03. Secretaria Municipal de Desenvolvimento 02.03.03. Departamento de Meio Ambiente 02.03.03.17. Saneamento 02.03.03.17.511. Saneamento Básico Rural 02.03.03.17.511.0024. Proteção ao Meio ambiente 02.03.03.17.511.0024.3007. Constr/Ampl/Equip.Sist.Abast.Água Bairro 02.03.03.17.511.0024.3007.449051. Obras e Instalações	Ficha (160) 264	110.000,00
02.03. Secretaria Municipal de Desenvolvimento 02.03.04. Departamento de Esportes e Lazer 02.03.04.27. Desporto e Lazer 02.03.04.27.812. Desporto Comunitário 02.03.04.27.812.0012. Manutenção e desenvolvimento do Esporte e Lazer 02.03.04.27.812.0012.2044. Manut./Cons. do Est. Mun./Ginásio Poliesp./Quadras e Campo de Futebol 02.03.04.27.812.0012.2044.449051. Obras e Instalações	Ficha (186) 264	150.000,00
02.07. Secretaria Mun. de Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.02. Departamento de Obras 02.07.02.15. Urbanismo 02.07.02.15.451. Infraestrutura Urbana 02.07.02.15.451.0020. Urbanismo de Qualidade 02.07.02.15.451.0020.3035. Constr., Ampl., Pavimentação e Colocação de Meio-Fio nas Vias Públicas 02.07.02.15.451.0020.3035.449051. Obras e Instalações	Ficha (721) 224 268 Ficha (721)	132.127,26 400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

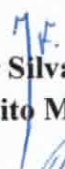
02.07. Secretaria Mun. de Obras, Serviços Públicos e Transportes 02.07.04. Departamento de Transportes 02.07.04.26. Transporte 02.07.04.26.782. Transporte Rodoviário 02.07.04.26.782.0018. Melhorar Qualidade do Transporte e do Trânsito 02.07.04.26.782.0018.3043. Const., Melhorias Pontes, Mata-Burros e Bueiros em Estradas 02.07.04.26.782.0018.3043.449051. Obras e Instalações Ficha (784)	264	250.000,00
Total		1.042.127,26

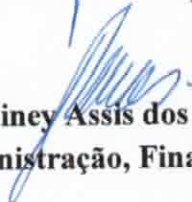
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será o superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, de acordo com cada Fonte de Recurso informada, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei 4.320/64, sendo:

Fonte - 224 Outras Transferências de Convênio	R\$ 132.127,26
Fonte - 264 Transferência Especial	R\$ 510.000,00
Fonte- 268 Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 1.042.127,26

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 28 de abril de 2022.


Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal


Sidiney Assis dos Reis
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento